

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 66ª SESSÃO, EM 13 DE AGOSTO DE 1996

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes, Des. José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Paulo Idélano e Leite Neto. Ausente a Juíza Dalva Magalhães. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano. Às 17:00 horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 65ª Sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.476/96

PROCEDÊNCIA : AXIXÁ DO TOCANTINS

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE : EMÍDIO VIEIRA DE MENDONÇA (ADV. DR. SILVESTRE GOMES JÚNIOR)

RECORRIDA : MARIA CASTRO DE SOUZA ARAÚJO (ADV. DR. RENATO JÁCOMO E OUTRO)

RELATOR : JUIZ LEITE NETO

Decisão : O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do Juiz Marcelo Costa e desacolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e improvimento do recurso. Vencido o relator, que votou preliminarmente pelo indeferimento da juntada de documento novo e, no mérito provir o recurso, à vista de impropriedade de juntada de documentos nesta fase processual. Sustentou oralmente os advogados da recorrida e recorrente, Drs. José Renard Jácomo e Júlio Resplande, respectivamente.

AUTOS : 3.486/96

PROCEDÊNCIA : PARANÁ/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE : ANANIAS PEREIRA DA SILVA (ADVS. DRS. CERISE BEZERRA LINO TOCANTINS E HÉLIO LUIZ DE CÁCERES MIRANDA)

RECORRIDO : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão : Após o relator votar pelo conhecimento e improvimento do recurso, a Juíza Adelina Gurak pediu vista dos autos. (Sessão de 13/08/96)

AUTOS : 3.494/96

PROCEDÊNCIA : PARANÁ/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE : NIVALDO RIBEIRO NUNES (ADV^a. DR^a. MIRIAM BEZERRA GERAIS SILVA

RECORRIDO : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão : Após o relator votar pelo conhecimento e improvimento do recurso, a Juíza Adelina Gurak pediu vista dos autos. (Sessão de 13/08/96)

AUTOS : 3.497/96

PROCEDÊNCIA : DUERÉ/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTES : SILVIO BRASIL DE OLIVEIRA E OUTROS (ADVS. DRS. REGINALDO MARTINS COSTA E MARIA ELIZABETE R. T. S. LEITE)

RECORRIDOS : JOSÉ ARIMATÉIA DE MACEDO E OUTROS (ADV. DR. JOSÉ MEDEIROS DE BRITO.)

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão : Após o relator votar pelo conhecimento e improvimento do recurso, o Juiz Paulo Idélano pediu vista dos autos. (Sessão de 13/08/96)

AUTOS : 3.498/96

PROCEDÊNCIA : DUERÉ/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE : O DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PMDB E MARDONE ALVES URZÊDO (ADV. DR. FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO)

RECORRIDO : MARCOS HENRIQUE CARISIO DE LIMA (ADV. JOSÉ MEDEIROS DE BRITO)

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão : Após o relator votar pelo conhecimento e improvimento do recurso, o Juiz Paulo Idélano pediu vista dos autos. (Sessão de 13/08/96)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right with the name 'Gurak' written below it.

AUTOS : 3.495/96

PROCEDÊNCIA : PARANÃ/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE : WALDMA MARIA PÓVOA (ADVª DRª MIRIAM BEZERRA GERAIS SILVA)

RECORRIDA : MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO PÓVOA

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e provimento do recurso. Em seguida, o acórdão foi lido, conferido, aprovado e publicado em Sessão.

AUTOS : 3.484/96

PROCEDÊNCIA : PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - REGISTRO DE CANDIDATURAS

RECORRENTE : CELSO RODRIGUES FREIRE E OUTROS

RECORRIDA : A COLIGAÇÃO UNIÃO E PROGRESSO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão : Após o relator votar pelo conhecimento e improvimento do recurso, a Juíza Adelina Gurak pediu vista dos autos. (Sessão de 13/08/96)

AUTOS : 3.490/96

PROCEDÊNCIA : CAMPOS LINDOS/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE : FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS (ADV. DR. CRISÓGONO RODRIGUES VIEIRA)

RECORRIDO : LAURO DE FREITAS LEMES (ADV. DR. FERNANDO HENRIQUE A. OLIVEIRA)

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator e acolhendo o parecer ministerial pelo conhecimento e improvimento do recurso. Em seguida o acórdão foi lido, conferido, aprovado e publicado em Sessão.

AUTOS : 3.488/96

PROCEDÊNCIA : SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO A REGISTRO DE CANDIDATURA

RECORRENTE : DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ (ADV. DR. ERCÍLIO BEZERRA DE CASTRO FILHO E OUTRO)

RECORRIDO : O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (PROMOTOR ELEITORAL, DR. CANTIONILTON P. DA SILVA)

RELATOR : JUIZ MARCELO COSTA

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e provimento do recurso. Em seguida o acórdão foi lido, conferido, aprovado e publicado em Sessão.

AUTOS : 3.481/96

PROCEDÊNCIA : PORTO NACIONAL/TO

ASSUNTO : RECURSO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

RECORRENTE : CAMILO ALVES DA SILVA (ADV. DR. MÁRCIO BACARIM POSSEBOM E OUTROS)

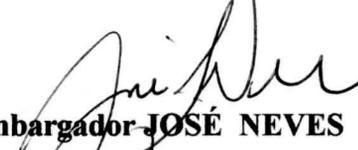
RECORRIDO : O JUIZ ELEITORAL DA 3ª ZONA

RELATOR : DES. JOSÉ NEVES

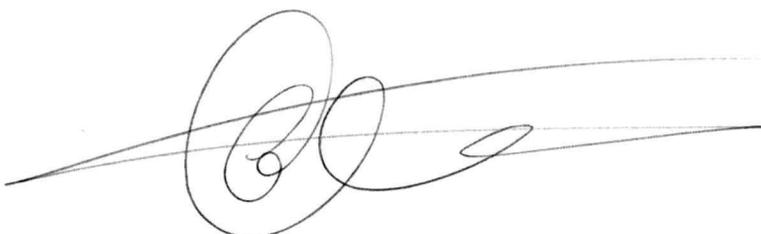
Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 21:00 horas e 05 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 14 de agosto de 1996.


Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente


Desembargador JOSÉ NEVES


Juiz MARCELO COSTA




Juíza ADELINA GURAK

Juíza DALVA MAGALHÃES

Juíz PAULO IDÉLANO


Juíz LEITE NETO


Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral